

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025
Processo Administrativo nº 15778/2025

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

1) Acerca do item 6.1 do Termo de Referência e conforme lei das licitações, a data de validade da proposta é de 60 dias. Todavia, o início de fornecimento será em 01/01/2026 (14 dias após o certame). Desta forma, a DESO se compromete a realizar as assinaturas de forma prévia?

Resposta: Devido ao curto prazo entre a realização da licitação e o início do fornecimento, a DESO está focada em realizar todas os trâmites necessários, incluindo a assinatura do contrato, ainda em 2025.

2) Acerca dos itens 10.3.4. a 10.3.12 do Termo de Referência, gostaria de confirmar se devemos enviar o preço de 01/01/2026 a 31/12/2026 com inclusão de PIS/COFINS, e os preços de 01/01/2027 adiante sem o devido imposto

Resposta: Não é necessário a inclusão de PIS/COFINS no preço, uma vez que a DESO não tomará crédito desse valor.

3) Referente ao item 10.1.8.d do edital, não identifiquei o “valor orçado” pela DESO. Qual seria este valor?

Resposta: A Deso optou por manter de forma sigilosa o valor orçado.

4) O item 11.5 do edital menciona “um Preço de Energia – PE referencial”. Qual seria esse preço referencial?

Resposta: A Deso optou por manter de forma sigilosa o preço referencial.

5) Ainda sobre o 11.5 do edital, é mencionado que se a proposta do proponente vencedor estiver abaixo desse valor, a DESO aceitará a proposta. Se estiver acima, a DESO decidirá se aceita o não a proposta. Qual será o tempo para essa decisão?

Resposta: Não existe tempo definido, porém, considerando o curto prazo entre a licitação e o início do fornecimento, isso acontecerá o mais rápido possível.

6) Acerca de todos os documentos de pré-homologação, como por exemplo os itens 12, 22, 23, 24 e 25 do Termo de Referência, os itens 13 e 14 do Edital, bem como alguns dos anexos. Quando estes documentos deverão ser apresentados?

Resposta: Esses documentos deverão ser apresentados após a fase de lances, assim que solicitado pelo pregoeiro.

7) Referente à “Planilha de Orçamento Básico”, do Anexo H, gostaria de confirmar que podemos participar de apenas um dos lotes, deixando em branco os dados do lote não ofertados.

Resposta: Sim, poderão participar de apenas um dos lotes.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira